

Boletim de Serviço
nº 580, de 08 de Maio de 2019

Secretaria-Geral

nº 580, quarta-feira, 08 de maio de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	4
ALTERAÇÃO DE PRAZO	4
Portaria-SEI nº 06, de 02 de maio de 2019	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
MOVIMENTAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 459, de 08 de maio de 2019	4

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

ALTERAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 06, de 02 de maio de 2019

O Diretor de Atenção à Saúde da empresa brasileira de serviços hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar os prazos para a continuidade da implementação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e do Selo Ebserh de Qualidade (SEQuali), que passa a vigorar com o seguinte texto:

I - Publicação do Guia do Processo de Avaliação do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade, o qual define os procedimentos para a realização das avaliações internas e externas do programa – 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta portaria;

II- Realização do curso de formação de avaliadores internos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e SEQuali – 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta portaria;

III - Realização da primeira avaliação interna por parte dos hospitais – 90 (noventa) dias a contar da data de conclusão do curso de formação de avaliadores internos do Programa Ebserh de Gestão da Qualidade e SEQuali.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 459, de 08 de maio de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0001429-83.2017.5.07.0002, 2ª Vara do Trabalho - Fortaleza -CE, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, em caráter definitivo, a pedido da empregada e por decisão judicial de ANA CLAUDIA GARCIA MARQUES, matrícula Siape nº 1933958, Enfermeiro, da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da Universidade Federal do Ceará para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa